

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA  
FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR I BILÍNGUE**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em cumprimento do previsto nos subitens 7.3 e 7.6 do Edital Nº 2/2016 de abertura do Concurso, torna pública a Convocação dos Candidatos considerados HABILITADOS na ETAPA I do Concurso para a realização da Prova Prática para o cargo de PROFESSOR I BILÍNGUE e demais instruções para a sua realização.

1. A relação dos Candidatos convocados para a realização da Prova Prática do cargo de Professor I Bilíngue consta do Anexo desse Edital.
2. A Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue, de presença obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada pela COSEAC/UFF no dia 31 de julho de 2016, no Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 1, na Avenida Visconde de Rio Branco s/nº – São Domingos – Niterói – RJ. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada ou repetição da Prova Prática fora da data, do local e do horário estabelecidos nesse Edital, ressalvado o disposto no item 12 desse Edital. O não comparecimento à Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue caracterizará desistência do Candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
3. O Candidato deverá comparecer para a realização da Prova Prática munido do documento de identidade que se inscreveu no Concurso. Não será admitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática sem documento de identificação válido, conforme item 3.6.6 do Edital de abertura. No caso de roubo ou perda do referido documento de identidade, só poderá realizar a Prova Prática o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem a realização da prova.
4. Conforme o Edital de abertura do Concurso, a Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue terá pontuação variando de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e será eliminado do Concurso o Candidato ao cargo de Professor I Bilíngue que, na Prova Prática, obtiver pontuação inferior a 50% da pontuação máxima, ou seja, 15 (quinze) pontos.
5. A Banca de Avaliação será composta por 2 (dois) Avaliadores e a pontuação da Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue será a média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos Avaliadores com duas casas decimais, desprezando-se as demais.
6. A Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue consistirá na elaboração e apresentação de uma aula sobre um tema sorteado de uma Lista de Temas elaborada pela Banca de Avaliação, conforme a tabela a seguir.

<b>NÚMERO DO TEMA</b>	<b>TEMA</b>
<b>1</b>	Bilinguismo, Interculturalidade e suas implicações para a seleção de conteúdos para os anos iniciais e o Ensino Fundamental.
<b>2</b>	Interculturalidade e o planejamento de materiais didáticos bilíngues no âmbito da educação infantil.
<b>3</b>	Marcas históricas das tendências da Educação de Surdos expressas nas propostas atuais de inclusão.
<b>4</b>	Educação Bilíngue para surdos e interculturalidade: desafios para o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
<b>5</b>	Exemplos de atendimento Educacional Especializado e prática didática bilíngue na Educação Infantil.
<b>6</b>	Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais: aspectos sintáticos.
<b>7</b>	Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais: aspectos fonológicos.
<b>8</b>	Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais: aspectos morfológicos.
<b>9</b>	Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais semânticos.
<b>10</b>	Especificidades da estrutura e do funcionamento da Língua Brasileira de Sinais: aspectos pragmáticos.
<b>11</b>	Papel e atuação do professor bilíngue na Educação Infantil.
<b>12</b>	Papel e atuação do professor bilíngue no Ensino Fundamental.
<b>13</b>	Prática de leitura em português como L1 ou como L2, com ênfase nos aspectos de organização linguística.
<b>14</b>	Prática de produção de textos em português como L1 ou como L2, com ênfase nos aspectos de organização linguística.
<b>15</b>	Tendências atuais no entendimento da língua portuguesa como segunda língua no contexto da educação escolar.
<b>16</b>	O atendimento especial nas escolas bilíngues.
<b>17</b>	O uso das narrativas em LIBRAS.
<b>18</b>	O uso da literatura surda como ferramenta de letramento.
<b>19</b>	As contribuições das mídias e das tecnologias para o ensino dos conteúdos escolares para alunos surdos.
<b>20</b>	Especificidades das práticas pedagógicas em contexto bilíngue de ensino.
<b>21</b>	A formação do professor para contextos bilíngues: questões atuais.
<b>22</b>	A ideia de cultura surda e a inserção do surdo na sociedade.
<b>23</b>	O lugar da cultura surda nos currículos do Ensino Fundamental.
<b>24</b>	O ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos desde os anos iniciais da escolarização.

6.1 O sorteio do tema para a Prova Prática do Candidato ao cargo de Professor I Bilíngue será público e realizado, no dia 29 de julho de 2016 às 8 horas no Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 2, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói.

6.2 A cada sorteio, o tema não constará dos possíveis temas a serem sorteados para os próximos Candidatos.

6.3 A lista de Candidatos com seus temas sorteados será publicada na página do Concurso no dia 29 de julho de 2016 a partir das 16 horas. O não comparecimento ao sorteio dos temas das Provas Práticas não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do tema para a apresentação da Prova Prática.

7. No dia da Prova Prática, as apresentações se darão às 8 horas, 9 horas, 10 horas, 11 horas, 12 horas, 14 horas, 15 horas, 16 horas e 17 horas. O Candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 15 (quinze) minutos antes do início previsto para a sua apresentação.

7.1 A ordem de apresentação dos Candidatos ao Cargo de Professor I Bilíngue será definida por sorteio, a ser realizado, no dia da Prova Prática, 31 de julho de 2016, às 7 horas na sala onde as provas ocorrerão. O não comparecimento ao sorteio da ordem de apresentação não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento da ordem de sua apresentação da Prova Prática. Será vedada ao candidato a troca da ordem de apresentação, mesmo com a aquiescência de outros Candidatos.

8. No caso de interesse do Candidato, poderá ser fornecido, para a Prova Prática, um data show e um laptop somente com sistema operacional Windows e aplicativo Power Point. Nesse caso, o Candidato deverá manifestar formalmente o interesse no dia do sorteio do tema para a sua Prova Prática. Durante a realização de sua prova, o próprio candidato será o responsável pelo manuseio do equipamento solicitado. Quaisquer outros materiais ou equipamentos que sejam de interesse do Candidato utilizar serão de sua inteira responsabilidade o transporte, manuseio e instalação, sem prejuízo do cronograma estabelecido para o dia.

9. O desempenho do Candidato, em cada Tarefa, será avaliado com base nos critérios a seguir.

TAREFA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TEMPO DA AULA
Elaborar, apresentar e ministrar aula sobre tema sorteado.	PROFICIÊNCIA EM LIBRAS	10	MÍNIMO: 30 MINUTOS MÁXIMO: 40 MINUTOS
	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA ESCRITA	10	
	HABILIDADE DIDÁTICA	10	
TOTAL DE PONTOS		30 pontos	

CRITÉRIOS	O QUE SERÁ AVALIADO QUANTO À
Proficiência em LIBRAS	Extensão e domínio lexical, fluidez, clareza e qualidade da execução dos sinais, uso de classificadores, uso do espaço, expressão facial.
Proficiência em Língua Portuguesa Escrita	Extensão do conhecimento lexical, domínio e uso da modalidade culta do português escrito, adequação das escolhas lexicais e construções gramaticais, competência de leitura e de interpretação de textos teóricos e didáticos, clareza e qualidade da produção escrita no plano de aula e em recursos para a condução da aula.
Habilidade didática	Competência didática para a regência de classes: objetividade na

	apresentação do plano de aula; clareza na proposição de objetivos; adequação da atividade proposta ao conteúdo e ao perfil do público-alvo da aula; domínio e atualidade do assunto; adequação da língua ao tema; adequação da exposição ao tempo previsto.
--	---

10. A critério da COSEAC/UFF as provas Prática para o cargo de Professor I Bilíngue, poderão ser gravadas em som e imagem.
11. Quando do término de sua Prova Prática, o Candidato deverá obrigatoriamente tomar ciência de sua pontuação e exclusivamente neste momento poderá, se assim o desejar, solicitar recurso quanto à sua pontuação, mediante requerimento devidamente fundamentado, sendo vedado ao candidato entrevistar-se com a Banca de Avaliação.
12. Em caso fortuito que assim o exija, a realização da Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue poderá ser interrompida para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pela COSEAC/UFF no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
13. As Provas Práticas para Professor I Bilíngue serão públicas e os interessados em assistirem deverão seguir procedimentos e regras estabelecidas pela equipe de aplicação no dia de realização das mesmas. É vedado ao Candidato presenciar a Prova Prática de outro Candidato concorrente.
14. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao Candidato que abandonar o local de prova ou se negar a realizar a mesma.
15. A COSEAC/UFF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Prática para o cargo de Professor I Bilíngue, nem por danos a eles causados.

Niterói, 13 de julho de 2016.

Fundação Municipal de Educação de Niterói  
Coordenação de Seleção Acadêmica

**Anexo**  
Lista dos convocados

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
BRUNA OLIVEIRA VECCHI	703296362
CAMILA COSTA AMARAL	703079104
CLAUDIA JACOB	703215801
ESTAEL DO AMARAL NOLASCO	703060103
HOSANA SHEILA DA SILVA ROSA XAVIER	703147717
LUCIANA DA SILVA GOUDINHO	703204761
ROBSON DE SOUZA	703032285
SANDRO MEDEIROS PORTELLA	703090756
WANDREIA LUCIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	703088222